

Musicoterapia - Uma Aplicação das Idéias de Bordieu na Análise do Panorama Contemporâneo

Marly Chagas

VI Fórum Estadual de Musicoterapia – junho 2000

Pensar o panorama contemporâneo da Musicoterapia oferece inúmeras possibilidades. A musicoterapia, como profissão, é recente, não existiam musicoterapeutas no início do século. Se a ebulição na esfera do conhecimento e a busca por complexidade formaram as condições históricas ideais para que surgisse uma nova abordagem para o tratamento do sofrimento humano, a concretização deste projeto no espaço social, através da inserção da profissão de musicoterapeuta, não é simples.

Escolho compreender o movimento de nossa categoria, segundo as idéias de Pierre Bourdieu, sociólogo francês contemporâneo que se especializou em pesquisar diversos fenômenos sociais.

Para Bourdieu, (apud Preuss, 1999) o espaço social, embora não tenha um referente concreto, se assemelha a um mapa de posições, em que, segundo vários critérios, os agentes sociais são distribuídos. Neste espaço social existem campos, que são espaços historicamente constituídos e referentes a diversos interesses, com leis e instituições de funcionamento próprias. Existem bens que circulam no espaço social. Estes bens são utilizados nas trocas sociais e constituem os diferentes capitais. Na concepção de Bourdieu, (1990) capital representa qualquer coisa que tenha valor de troca. Os capitais mais comuns constituem o econômico, o cultural e o simbólico. O capital simbólico é o reconhecimento de um outro capital, neste caso o reconhecimento do capital econômico ou do capital cultural, segundo as categorias de percepção impostas pelo uso destes mesmos capitais.

Vamos pensar no nosso caso e em alguns usos de diferentes capitais; o campo que estamos analisando representará ora a classe dos profissionais da saúde, ora frações deste campo, compostas por musicoterapeutas, ou profissionais de outras categorias. Um profissional, ou seu representante social, serão os conselhos profissionais, as associações, as instituições empregadoras, entendidos como

agentes sociais com determinada posição no campo social e que configuram posses de recursos disponíveis neste campo social. Este profissional, ou seu representante social, ocupará um determinado espaço social reificado.¹

O espaço social reificado, o espaço social objetivado, é onde, profissionalmente, estarão visíveis as diferentes espécies de bens conquistados pela categoria profissional, e também pelos profissionais, agentes individuais da classe profissional. O local onde se situam estes bens, a aproximação de serviços, a vizinhança, serão marcas sociais muito importantes.

“ É na relação entre a distribuição dos agentes e a distribuição dos bens no espaço que se define o valor das diferentes regiões do espaço social reificado. “ (Bourdieu , 1999, p 161)

Analisando a situação dos musicoterapeutas no Rio de Janeiro, veremos que existe uma importante dimensão do capital econômico que se alia à dificuldade da reificação dos espaços.

Como a musicoterapia não é uma profissão regulamentada, a categoria não conta com muitas das regalias que o estado dota aos outros profissionais. A Associação de Musicoterapia do Estado do Rio de Janeiro não tem sede própria, e conta com um míngua recurso financeiro, proveniente da arrecadação de anuidades dos sócios musicoterapeutas . O contraste com a reificação dos conselhos regionais de outras profissões é enorme. O espaço aonde se situa a AMTRJ e o próprio curso de formação dá idéia desta luta . No Rio de Janeiro, ambos funcionam no Conservatório Brasileiro de Música. Uma tradicional e renomada escola de música carioca, mas com dimensões econômicas bastante modestas diante do grande cenário profissional carioca.

Não é sem razão que os musicoterapeutas comemoraram entusiasmados o ingresso da primeira turma de musicoterapia em universidade federal, a UFG no ano de 1999. Este fato representa uma mudança no espaço social, a reificação se torna mais evidente, as relações simbólicas se alteram. Provoca uma mudança no jogo de poder da academia brasileira.

¹ Bourdieu chama de espaço social reificado (1999) aquele espaço fisicamente realizado.

O capital econômico é um grande alavancador do poder na nossa sociedade de classes hierarquizadas. Os primeiros musicoterapeutas chegados a este campo, no Rio de Janeiro, vieram de outras categorias profissionais, e emprestaram ao novo campo todos os capitais já adquiridos anteriormente. Foram Benenzon, argentino, psiquiatra e músico, primeiro supervisor do curso de musicoterapeutas no Rio de Janeiro, assim como Cecilia Conde, musicista premiada, e educadora musical consagrada, Gabrielle Sousa e Silva, educadora musical com a história do sucesso da aplicação da musicoterapia em seu próprio filho, Doris Hoyer, psicóloga com extenso trabalho na Sociedade Pestalozzi, que ajudaram a fundar no Rio de Janeiro o campo dos profissionais musicoterapeutas e colaboraram com seus capitais econômicos pessoais para a credibilidade do início das ações dos musicoterapeutas.

Em um campo profissional, contudo, o capital econômico é reificado através de indicadores de salários, objetos possuídos e habitação. A musicoterapia, como categoria, possui pouco capital econômico. Na medida em que salários são atribuídos a trabalhadores com empregos, e que empregos na área de saúde, já escassos, são oferecidos a profissionais pertencentes a categorias mais conhecidas, o pequeno capital econômico cria algumas dificuldades. No SUS, por exemplo, não existe na discriminação de gastos nada em que se possa incluir o trabalho do musicoterapeuta.

Mesmo assim, existe o quadro de musicoterapeutas em locais importantes no Rio de Janeiro tais como a ABBR, a Casa Gerontológica da Aeronáutica, o Hospital do Exército, o Abrigo Cristo Redentor e o DEGASE (Departamento Geral de Ações Sócio Educativas do Estado do Rio de Janeiro). Recentemente, tivemos a categoria dos musicoterapeutas incluída nos cargos oficiais do nosso município, com direito a cerimônia de agradecimento com o Prefeito da cidade e Secretários Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social. Estas são situações que contribuem para aumentar o capital econômico e, conseqüentemente, o capital simbólico do musicoterapeuta.

O capital cultural é um capital de que o musicoterapeuta dispõe. Como um profissional híbrido, o musicoterapeuta é um terapeuta e um músico. O conhecimento de assuntos relacionados

à área terapêutica associados à habilidade musical, oferecem ao musicoterapeuta um grande poder simbólico. O poder simbólico atribuído à música soma-se ao atribuído aos agentes da terapia. À medida que o capital simbólico é o capital cultural ou econômico reconhecido, e com poder de percepção a ele atribuído, teremos o musicoterapeuta com um poder simbólico constituído de magia e domínio das técnicas da arte. Os artistas e os curadores. É comum, em instituições de saúde destinadas ao tratamento de pessoas doentes mentais, ou portadoras de deficiências, físicas, sensoriais ou mentais, contarem com o musicoterapeuta para atender àqueles pacientes que outros profissionais desistiram de atender. Muitas vezes o musicoterapeuta consegue encontrar caminhos de atuação onde outros profissionais não conseguem. E o fazem pelo instrumento de trabalho não verbal musical, totalmente incluído na cultura e no habitus de seus componentes: os acalantos, as cantigas de roda, os cantos de trabalho, as canções populares; ou as sonoridades próprias do próprio corpo: o batimento cardíaco, o roçar das unhas no corpo de um instrumento, as palmas... Absorve, então, o profissional as características de poder que são atribuídas à música: o poder mágico, a emoção, a comunicação.

Por outro lado, ao trabalhar principalmente com uma categoria de excluído: idosos, doentes mentais, deficientes físicos... o musicoterapeuta também absorve desses excluídos a característica de exclusão. Seu poder é mágico, mas restrito a excluídos. Ao musicoterapeuta é permitido, em alguns locais, trabalhar desde que o faça com aquelas pessoas com as quais outros profissionais não conseguiram trabalhar. Ele poderá estar no mercado e trabalho, desde que não afete o espaço de mercado dos outros profissionais. Como isto é impossível, pois nenhuma categoria profissional poderia existir contando com a limitação de seu próprio campo de atuação e pesquisa, à medida que aumenta o capital cultural e simbólico do musicoterapeuta, mais ameaça representa a outras categorias existentes.

As distâncias entre as classes são marcadas pelo que Bourdieu chama de estratégias de distinção. As estratégias de condescendência são medidas que permitem que tanto os lucros da conformidade, quanto os lucros da transgressão sejam usufruídos. " A con-

descendência é a utilização demagógica de uma relação de força objetiva, pois quem é condescendente serve-se da hierarquia para negá-la: no mesmo momento em que a nega, ele a explora.” (Bourdieu, in Preuss, 1995, p 101).

Verificamos a aplicação destas estratégias relacionadas ao espaço da inserção profissional do musicoterapeuta e o risco que ele representa para o campo social dos profissionais psicólogos. O Conselho Federal de Psicologia, em 1983, por ocasião do encaminhamento de Projeto de Lei que regulamentava a profissão de musicoterapeuta, em artigo intitulado “CFP impede aprovação de projetos prejudiciais à categoria”, esclarece aos psicólogos:

“Dois projetos que traziam sérios prejuízos para os psicólogos estiveram muito perto de se tornarem lei. A ação do CFP, respaldada pela rápida mobilização e participação da categoria, resultou no arquivamento dos dois textos. (...) O outro projeto de musicoterapia, já havia sido aprovado em todas as Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados, na legislatura anterior. Desarquivado no início deste ano, acabou sendo rejeitado no plenário da Câmara dos Deputados, após gestões efetuadas junto às lideranças partidárias por parte do CFP - IV Plenário.”

O artigo termina com a utilização de uma clara estratégia de condescendência:

“O CFP- IV Plenário deixou muito claro, em todas as suas ações, que não estava contra (...) os musicoterapeutas. O que mereceu crítica e luta foram as proposições dos parlamentares do Congresso Nacional, que foram repudiadas inclusive por profissionais dessas categorias, supostamente beneficiadas”

Mas o artigo não esclarece que profissionais musicoterapeutas foram contra a regulamentação de sua própria profissão, e nem em que termos o fato ocorreu.

Modificar as condições de poder na sociedade é uma tarefa difícil. Preuss (1995, p 105) enfatiza que “as estratégias de mudança dos grupos dominados começariam e culminariam no processo de impor uma nova visão das divisões”. Analisando Bourdieu, Preuss (1995) indica que as modificações dessas condições de po-

der podem se dar através de lutas que atingem diferentes campos, classes e frações de classes ou de campo. No nosso caso, o musicoterapeuta para conquistar o lugar legítimo de profissional qualificado no campo das profissões de saúde no Brasil, atualmente, precisa de-
frontar-se com diferentes estruturas que ultrapassam a sua habilidade pessoal e profissional. Precisa enfrentar diferentes estruturas de poder.

Uma profissão nova como a nossa, que queira existir em um campo como o de profissionais de saúde no Brasil, enfrentará inúmeras disputas na ordem do poder. Em 1977 Edgar Morin, investigando um método que se proponha a conhecer o conhecimento, se indaga sobre a razão de os cientistas serem incapazes de examinar em termos científicos a relação entre saber e poder. Em 1990 Bourdieu, como veremos a seguir, é capaz de fazer esta ligação.

Nenhum grupo quer perder o poder conquistado. Na dinâmica do espaço social os campos estão sempre se (re)fazendo e (re)definindo seus contornos. (Preuss, 1999) Aceitar mais um profissional no campo de trabalho significa compartilhar com um número maior de pessoas o já conturbado espaço das práticas na área da saúde. Concretamente significa aumento de concorrência, questionamento de competências. Um determinado grupo dominante conserva o poder através de práticas que Bourdieu estuda e denomina as estratégias de condescendência e as práticas de distinção, já analisadas neste artigo, de um tipo especial de violência: a violência simbólica.

No espaço social, nós - musicoterapeutas- constituímos uma classe social, na medida em que formamos um conjunto de agentes que se situam em condições homogêneas e compartilhamos em conjunto de propriedades comuns. Dentre essas propriedades existem “esquemas classificatórios” que conferem uma “identidade de classe” (Preuss, 1999) Como “nada classifica mais uma pessoa do que as classificações que ela utiliza” (Bourdieu, apud Preuss 1999), podemos pensar também nos esquemas classificatórios que nos identificam - a música, o tocar, cantar, escutar, compreender clinicamente uma situação musical.

Na medida em que um sistema simbólico é tido para Bourdieu como um “sistema em que os bens ‘materiais’ são ‘subjetivamente’ tratados” (Bourdieu, apud Preuss, 1999), teremos um poder simbólico. Na dinâmica do espaço social da musicoterapia ocorre, como em qualquer outro espaço social, “uma tensão em ser, ou não, parte de um campo e nessa tensão, os indivíduos/ no nosso caso os musicoterapeutas/ disputam bens e o ‘direito’ de participar do campo.” (Preuss, 1999). Acrescida a tensão gerada pela disputa de bens que determinará a inclusão ou a exclusão do musicoterapeuta no espaço social, observaremos diferentes posições que cada agente ocupa no espaço social, posição esta configurada também pela posse dos recursos disponíveis. (Preuss, 1995 p 75)

Dentro do nosso campo profissional, temos elementos com enorme valor de troca social: o conhecimento musical, o conhecimento terapêutico, a posse de instrumentos, a carteira assinada como musicoterapeuta, o comparecimento aos Fóruns, Simpósios nacionais, os Congressos Internacionais, integrar a diretoria de uma Associação de Musicoterapia. O fato de o profissional estar associado a uma Associação é cada vez mais valorizado pelos próprios colegas. A Existência da UBAM – União Brasileira das Associações de Musicoterapia – trouxe um novo elemento aglutinador, carregando um novo valor: a Revista Brasileira de Musicoterapia. A Revista traz benefícios à própria categoria, designando um espaço reificado na construção e divulgação do saber musicoterapêutico. Contudo, a própria classe dos musicoterapeutas lhe atribui ainda um pequeno valor simbólico, à medida que inúmeros musicoterapeutas não prestigiam o seu próprio saber colaborando e comprando a revista. Em outras palavras, a significação simbólica da Revista de Musicoterapia, da UBAM, das Associações Regionais, das home-pages nacionais existentes, terá o valor simbólico a elas atribuído pelos próprios musicoterapeutas que, integrando o movimento de sua categoria profissional, estarão engajados neste movimento apontado por Preuss (1995) como a luta necessária nas estratégias de mudança dos grupos dominados que acabarão por impor uma nova visão na sociedade. Esta luta por nova visão é feita também dentro do campo da Musicoterapia, para que seus integrantes observem a importância destes mecanismos sociais do exercício legítimo do poder.

Seguramente, uma das estratégias que estão a nosso dispor para modificarmos esta visão das divisões em nossa cultura da saúde seria a pesquisa acadêmica

Atualmente, no estatuto da prática científica moderna, só tem visibilidade o campo onde se dá a pesquisa. Japiassu acredita que “de um modo geral, cada um repete que o futuro educativo pertence a pesquisas interdisciplinares. “ E a musicoterapia estaria enquadrada neste setor do conhecimento. De fato, porém, continua Japiassu, “ elas são muito difíceis de ser organizadas e levadas a efeito, por causa das ignorâncias recíprocas, por vezes sistemáticas, e pela falta de compreensão de que o novo emerge das interpretações disciplinares”. (1992, p 84)

A musicoterapia, hoje, no Brasil, é isolada da produção acadêmica. As instituições de fomento à pesquisa, com exigências de mestres, doutores, trabalhos publicados, indexados e etc., pedem uma organização e infra estrutura impossíveis para a musicoterapia neste momento.

Um musicoterapeuta que deseje fazer uma pesquisa acadêmica, ou mesmo ingressar em um mestrado, hoje em dia vê-se em apuros. Dentro da musicoterapia não existe mestrado - o que implica a não existência de espaço formal de pesquisa. Nas disciplinas-mãe não existem orientadores. Afinal mestres e doutores são psicólogos, médicos, educadores, mas não são musicoterapeutas . Não são musicoterapeutas porque no Brasil não existe mestrado, nem doutorado. Não existe porque não há mestres, nem doutores. É uma armadilha onde tudo se faz para que nada mude e tudo fique no mesmo lugar.

A visibilidade deste campo interdisciplinar fica difícil de ser alcançada em uma academia implicada em uma exacerbada disciplinarização. Penso que foi esta a razão de terem sido as pequenas faculdades as que abrigaram os primeiros cursos brasileiros para a formação de musicoterapeutas. Além de pequenas, outra característica comum é que o curso nasceu associado a faculdades de música . Se, por um lado o ambiente musical é extremamente propício para a criação de um curso de musicoterapia, na medida em que a linguagem utilizada por este profissional é a música, por outro lado indica que as outras disciplinas- pais da musicoterapia -

a medicina, a psicologia, a fisioterapia estão muito mais engajadas em suas tarefas disciplinares, para conseguir abrigar um conhecimento interdisciplinar .

Estes são fatos sociais que contribuem para tornar o musicoterapeuta ainda mais híbrido. Ainda que os acontecimentos sociais, os achados, as misturas sejam independentes da vontade de poderes institucionais, estes poderes funcionam ditando regras para o fomento à pesquisa, embargando a regulamentação profissional dos musicoterapeutas, os musicoterapeutas que continuam a trabalhar em suas clínicas e a tratar de seus clientes.

No panorama contemporâneo da musicoterapia, emerge o musicoterapeuta, um profissional defensor da inclusão em sua categoria, desejoso na conquista de um lugar no espaço social profissional.

Nosso questionamento envolve a ciência e a interdisciplinaridade. O poder e a política, O musicoterapeuta - interdisciplinar, híbrido, inovador- se defronta com o questionamento do conhecimento, com a inconformidade às práticas estabelecidas, com o já dado e conhecido. Propõe mudanças de visão, de ótica, de atitudes, de habitus². Sua ação questiona não somente a ciência, que já é tarefa bastante grande, mas indaga também a sociedade, a democracia, e a própria modernidade.

Referência bibliográfica

- BOURDIEU, P. (coord)- A miséria do mundo. Petrópolis, Vozes, 1997-3ª edição, 1999.
- BOURDIEU, P- Coisas Ditas.. Editora Brasiliense. 1990
- BOURDIEU, P- Gostos de Classe e Estilos de Vida . in ORTIZ, R. (org) Pierre Bourdieu. São Paulo. Editora Ática,. 1983, p 82 -121
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Boletim Informativo . Ano VII, número 22, janeiro de 1983

² habitus, para Bourdieu é o lugar onde se exerce a relação indivíduo sociedade

- JAPIASSU, H, A atitude interdisciplinar no sistema de ensino - In Revista Tempo Brasileiro,108, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, janeiro- março 1992
- MORIN, E. -O método 1. A natureza da natureza.. Portugal, Publicações Europa América, 1977
- PREUSS, M - Bourdieu- O espaço simbólico - Apostila da disciplina Tópicos especiais em Metodologia , UFRJ, Programa EICOS . 1999
- PREUSS, M - Emprego Doméstico e Domínio Simbólico Tese de Doutorado . PUC. 1995

Normas para Publicação na Revista Brasileira de Musicoterapia

I – INFORMAÇÕES GERAIS

A Revista Brasileira de Musicoterapia, editada pela União Brasileira de Associações de Musicoterapia (UBAM), vem publicando artigos centrados na pesquisa, nas práticas profissionais ou na reflexão crítica sobre a produção do conhecimento na área.

Depois de editar quatro números dessa revista, a UBAM decidiu criar um Conselho Editorial, e a estabelecer normas para submissão de trabalhos a serem publicados.

II – ORIENTAÇÃO EDITORIAL

Os originais dos artigos serão submetidos ao exame desse Conselho Editorial. Pequenas modificações no texto poderão ocorrer; modificações substanciais serão solicitadas aos autores. É permitida a reprodução parcial dos artigos desde que citada a fonte. Os originais não serão devolvidos.

III – APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

Os artigos devem ser encaminhados à Secretaria Geral da UBAM em três vias datilografadas em papel A4, letra Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 e margens de 2 cms. O texto deve vir de acordo com as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Deve ser enviado resumo em Português (com “abstract” em Inglês) contendo até 100 palavras, além de três ou quatro palavras-chave (com respectiva tradução em inglês). A primeira lauda do texto original deve conter o título do trabalho, nome completo do autor, biografia de no máximo 5 linhas, e seu respectivo endereço. As demais páginas devem ser numeradas consecutivamente, a partir de 2. Versão em disquete deve ser apresentada no formato “word for windows” 6.0/95 (doc). No corpo do artigo não devem ser incluídos elementos que possibilitem identificar o(s) autor(es) do texto (ex: papel timbrado, rodapé com nome do autor).

IV – TIPOS DE TEXTO

1. **Estudos teóricos/ensaios** – análise de temas e questões fundamentadas teoricamente, levando ao questionamento de modos de

pensar e atuar existentes, e a novas elaborações (aproximadamente 15 laudas);

2. **Relatos de pesquisa** – investigações baseadas em dados empíricos, recorrendo à metodologia quantitativa e/ou qualitativa, contendo introdução, metodologia, resultados e discussão (aproximadamente 12 laudas);
3. **Depoimentos** – relatos de experiência profissional de interesse para as diferentes práticas musicoterápicas (aproximadamente 7 laudas);
4. **Comunicações** – relatos breves de pesquisas e trabalhos apresentados em reuniões científicas/culturais (aproximadamente 7 laudas);
5. **Ressonâncias** – comentários publicados em números anteriores da revista (aproximadamente 7 laudas).

V – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Os títulos de livros, periódicos, relatórios, teses, dissertações, e trabalhos apresentados em encontros científicos devem seguir as referências complementares, de acordo com as regras da ABNT, para identificação da fonte pesquisada.

Conselho Editorial

A partir do próximo número da revista todos os trabalhos serão submetidos ao **Conselho Editorial** que será formado pelos seguintes musicoterapeutas:

Cléo Monteiro França Correia
Marcia Maria Cirigliano da Silva
Jacila Maria Silva
Marco Antônio Carvalho Santos
Jonia Maria D. Messagi
Maristela Smith

10º Congresso Mundial de Musicoterapia

“Diálogo e Debate” – Musicoterapia no século XXI:
uma Força Contemporânea de Mudanças”

Data: de 23 a 28 de julho 2002

Local: Oxford, Inglaterra

Organizador: British Society for Music Therapy e Association of Professional Music Therapists em cooperação com a World Federation of Music Therapy .

1ª Chamada para Apresentação de Trabalhos

ATENÇÃO: data limite para submissão de trabalhos: 31 de julho de 2001.

Normas para submissão de trabalhos

1. Colocar nome, endereço, fax, E-mail e o título do autor.
2. Título do trabalho - 12 palavras no máximo.
3. Área proposta, por exemplo, clínica (favor explicar), pesquisa, formação, cultural, ética, teoria etc.
4. Formato – favor indicar:
 - tema livre (45 minutos)
 - workshop (1h 30 min.)
 - poster (favor indicar o tamanho e o espaço requeridos).Obs.: a política do Comitê Científico é dar a mesma importância a todos os formatos.
5. Resumo para todos os formatos (um máximo de 200 palavras e três referências)
6. Favor indicar o equipamento necessário para apresentação do trabalho:
 - áudio/CD/minidisco
 - vídeo (só para o sistema PAL – se necessário esse equipamento favor converter para esse sistema).
 - Microsoft Powerpoint
 - Retroprojeter / projetor de slides / instrumentos musicais.
7. Mini-biografia do autor, incluindo título, nome, instituição, etc. (50 palavras no máximo).
8. Os resumos devem ser escritos em inglês ou espanhol. Os resumos apresentados em espanhol deverão ser acompanhados de tradução em inglês.

9. Os resumos deverão ser enviados em disquete com 6 cópias em papel A4, e deverá ser utilizado o programa Microsoft Word, em fonte Times New Roman, tamanho 12.

10. Os resumos deverão ser enviados para:

Prof. Leslie Bunt – Chair of International Scientific Committee
C/o Congress Administrator, 25 Rosslyn Avenue
East Barnet
Hertfordshire, EN4 8DH, UK.

Obs.: O Comitê Científico Internacional decidirá um programa equilibrado de temas e correntes mais importantes. Todas as propostas serão analisadas no segundo semestre de 2001. O programa final será decidido antes de janeiro de 2002.

Para qualquer informação adicional dirija-se a
liarejane@domain.com.br